



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº IND 6604/2016
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Em: 02/02/16
Câmara Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a criação da Casa da Cultura na Região Administrativa Samambaia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a criação da Casa da Cultura na Região Administrativa Samambaia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6604 / 2016
Fls. Nº 01 de

Em atendimento a demandas advindas do evento "Câmara em Movimento", na Região Administrativa de Samambaia, é que se faz necessário investimento, naquelas intermediações.

De acordo com o sitio eletrônico – A cultura – a somatória de costumes, tradições e valores é um jeito próprio de ser, estar e sentir o mundo, 'jeito' este que leva o indivíduo a fazer, ou a expressar-se, de forma característica. Ora, SER é também PERTENCER – a algum lugar, a alguma fé ou a um grupo, seja família, amigos ou povo.

Dáí ser a cultura um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial na promoção da saúde, na medida em que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades.

A percepção individual do mundo é influenciada pelo grupo. Aquilo que o grupo aprova ou valoriza tende a ser selecionado na percepção pessoal; já o que é rejeitado ou indiferente aos valores do grupo tem menor possibilidade de ser selecionado pela percepção do sujeito – e se for significativa para o sujeito, este o guarda para si ou o elabora de forma a adaptá-lo aos valores grupais, seja de forma lúdica, simbólica ou distorcida, no intuito de evitar a censura coletiva.

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/02/2016 12:17

Edy 12/09/16



O indivíduo que consegue burlar a censura grupal e introduzir nela uma significativa mudança de valores adquire o poder de influenciar a História, daí o dizer-se que 'os poetas são profetas'. Explica-se, assim, o medo que os governos autoritários e ditatoriais tem da elite cultural a perseguição política acirrada que os representantes da cultura tem sofrido através dos séculos – por exemplo, queima de livros e de sábios nas fogueiras da Inquisição, acusados de bruxaria e de pacto com o demônio.

Os povos evoluem através de mudanças significativas em sua cultura e as mudanças acontecem rapidamente quando o clima político é de liberdade; caso contrário demora apenas mais um pouquinho, o tempo de o pensamento, que é livre, romper os grilhões da intolerância.

Assim, agentes culturais diversos dão significado a suas vidas organizando, promovendo e divulgando eventos vários, o que torna claro a necessidade de um local adequado para apresentação e exposição, das mais diversas expressões artísticas, como forma de incentivo ao artista, bem como a propagação da arte.

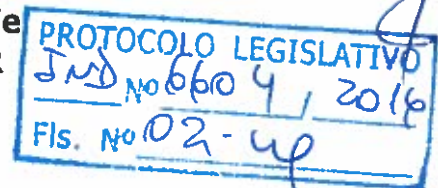
Por todas essas informações, percebemos a necessidade de investimento na acessibilidade, pois é um tema de extrema importância e digno de atenção por parte das autoridades competentes.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

